



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM/PA
Rua dos Mundurucus, 1794 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-718 - Belém - PA
entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Padre Eutíquio

EDITAL - DPU-PA/ADM PA - Nº 4 RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA SUBJETIVA, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE** da Defensoria Pública da União em Belém/PA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à PORTARIA Nº 408, DE 27 DE MAIO DE 2019 (com alterações realizadas pela PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 387, DE 29 DE JUNHO DE 2020), assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **resultado preliminar do processo Seletivo de estágio - Etapa II** instaurado por meio do EDITAL - DPU-PA/ADM PA - Nº 1, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme anexo deste edital.

Poderá ser apresentado recurso, **no período de 12/01/2023 e 13/01/2023**, no site da UPA, o candidato deverá acessar a página do processo seletivo e clicar no item de “Formulário de Recurso”, onde faz o download do documento, preenche e envia em **formato PDF** para o e-mail dpubelem@universidadepatativa.com.br acompanhado das razões e documentação comprobatória para alteração da colocação e/ou sobre o enquadramento nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas ou indígenas. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou pessoalmente,

A DPU não se responsabilizará por recursos não processados em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de e-mail's fora dos prazos ou com ausência de documentações anexadas.

Para esta etapa, destacamos o conteúdo do anexo I deste edital - espelho de correção para a prova discursiva.

(assinado eletronicamente)
MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA
Defensor Público Federal
Chefe da Unidade de Belém/PA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner Alves Teixeira, Defensor(a) Público(a) Chefe**, em 09/01/2023, às 16:42, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5802510** e o código CRC **9A955E23**.

ANEXO I: Espelho de correção da prova Discursiva

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

1. Enunciado

Discorra sobre mínimo existencial e a dignidade da pessoa humana.

O princípio da dignidade humana possui diversas conceituações na doutrina e na jurisprudência. Conhecida conceituação doutrinária, no Brasil, foi apresentada por Luís Roberto Barroso, que indica três elementos: (a) o valor intrínseco, o indivíduo como um fim em si mesmo; (b) a autonomia pessoal, com direito ao livre agir na forma do seu projeto de vida; e (c) o valor comunitário, que justificaria uma limitação a direitos e liberdades individuais em prol da dignidade de outros. Dessa forma, espera-se que o candidato apresente um conceito de dignidade da pessoa humana que ao menos tangencie algum dos pontos acima (5 pontos), devendo apontá-la como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil expressamente indicado no art. 1º, III, da CF/88 (1 ponto).

Além disso, o candidato deve demonstrar que compreendeu o mínimo existencial como componente da dignidade da pessoa humana ou elemento garantidor, e que este representa as condições externas mínimas de vida para o cidadão viver dignamente (3 pontos). Deve relacionar a garantia dessas condições mínimas de vida aos direitos sociais reconhecidos na Constituição (1 ponto).

2. parâmetros para avaliação das respostas

1) características dos direitos sociais estabelecidos na Constituição,

O candidato poderá apresentar diversas características dos direitos sociais compartilhadas com os demais direitos fundamentais civis e políticos (imprescritibilidade, universalidade, historicidade, etc), mas, para obter a pontuação máxima neste tópico (5 pontos) deve destacar que o elemento diferenciador é o seu caráter prestacional, ou seja, que depende da atuação do Estado para a sua efetivação.

2) limites da escolha política dos poderes Executivo e Legislativo em relação à (não) efetivação desses direitos,

Nesse ponto, o candidato deve tecer uma discussão sobre as funções desempenhadas pelo executivo e legislativo na efetivação dos direitos sociais. Deve argumentar que os direitos sociais não são meramente programáticos, havendo um poder-dever de sua implementação, que, caso deficitária, poderá ser judicializada. O raciocínio poderá ser desenvolvido por meio da discussão sobre o mínimo existencial, reserva do possível e separação dos poderes. (5 pontos)

3) *importância das políticas públicas para a implementação dos direitos sociais,*

Até 4 pontos caso o candidato tenha informado que a devida implementação dos direitos sociais depende da definição de políticas públicas dirigidas a diversos segmentos da sociedade, ou seja, por meio de atividade positiva do Estado.

4) *citar duas políticas públicas federais que buscam garantir o mínimo existencial.*

Por fim, serão atribuído 3 (três) pontos para cada política pública federal citada, como Auxílio Brasil/Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Aluguel Social, Programa Minha Casa, Minha Vida/Casa Verde Amarela e outros.

* As linhas que excedam a 60 não serão consideradas na correção.

3. Parametros para avaliação domínio da escrita formal da Língua Portuguesa

	Critério	Redução de Pontuação
Português	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0
	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	-6
	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	-12
	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.	-18
	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.	-24
	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.	-30

ANEXO II: Lista de classificação geral preliminar do processo Seletivo de estágio - Etapa II

#	INSC.	CANDIDATO	CÓD	DATA NASCI	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO
1	1000086	OLIVAL LOBO JUNIOR	DIR	30-12-99	26	54	80
2	1000117	NICOLAS MANOEL CARVALHO VIEIRA	DIR	30-12-99	26	52	78
3	1000187	VICENTE SAMUEL BARBOSA PAMPLONA	DIR	30-12-99	26	51	77
4	1000029	ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO NETO	DIR	30-12-99	22	54	76
5	1000137	VICTOR HARUKI SAITO NOBORIKAWA	DIR	30-12-99	31	45	76
6	1000001	EMILLI MAILLY MIRANDA DE AQUINO	DIR	21-4-04	20	55	75
7	1000054	DANIEL VICTOR DE LIMA SILVA	DIR	30-12-99	22	50	72
8	1000123	PEDRO MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	DIR	25-8-02	20	52	72
9	1000026	CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS	DIR	30-12-99	24	47	71
10	1000043	INGRID RAFAELA DA SILVA MACEDO	DIR	30-12-99	25	45	70
11	1000023	IVAN GABRIEL PAIVA DA SILVA	DIR	30-12-99	24	46	70
12	1000049	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	DIR	30-12-99	21	48	69
13	1000087	JOSÉ GOMES RODRIGUES NETO	DIR	30-12-99	28	41	69
14	1000175	FERNANDA BELUCIO D ARAÚJO	DIR	30-12-99	25	39	64
15	1000138	GIOVANA DE LUNA GONÇALVES CASTAÑEDA	DIR	30-12-99	21	43	64
16	1000134	JACILENE RAMOS DO MONTE	DIR	14-10-97	21	43	64
17	1000044	SOFIA QUARESMA FERREIRA	DIR	30-12-99	21	43	64
18	1000148	YASMIN COSTA VIEIRA	DIR	30-12-99	24	40	64
19	1000135	CHARLES WILLIAMS LOBATO DE OLIVEIRA JUNIOR	DIR	30-12-99	21	42	63
20	1000181	ELIZA BRENDA MIRANDA PINTO	DIR	30-12-99	21	42	63
21	1000004	ANTONIO ROMILDO FELIX PINHEIRO	DIR	30-12-99	26	36	62
22	1000167	JOÃO SERTORIO DE MIRANDA NETO	DIR	30-12-99	23	39	62
23	1000144	JOSELIA SILVA	DIR	4-3-94	20	40	60
24	1000166	DANIELLA FIGUEIREDO MIRANDA	DIR	30-12-99	23	36	59
25	1000128	RAMON CRUZ PEREIRA	DIR	12-8-01	20	39	59
26	1000031	MÁRCIA JULIANA CASSEB CAMELO	DIR	30-12-99	22	36	58
27	1000065	SABRYNA RODRIGUES DOS SANTOS	DIR	30-12-99	21	37	58
28	1000010	IANA CAROLINE AMORIM DA SILVA	DIR	30-12-99	21	36	57
29	1000119	LUCAS PESSOA SANTOS	DIR	15-12-00	21	32	53
30	1000158	DANILO PINHEIRO DINIZ TAVRES	DIR	11-5-01	20	30	50
31	1000130	ISANA VALADARES SOUZA	DIR	11-12-77	20	30	50
32	1000095	ROGER VASCONCELOS DOS SANTOS	DIR	1-4-97	20	30	50
33	1000107	CLARICE BASTOS SANTOS	DIR	31-5-02	20	24	44
34	1000150	JULIO MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA	DIR	30-12-99	22	19	41

ANEXO III: lista provisória dos candidatos classificados que concorreram às vagas reservadas para pessoas pretos/as ou pardos/a.s.

#	INSC.	CANDIDATO	CÓD	DATA NASCI	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO
1	1000134	JACILENE RAMOS DO MONTE	DIR	14-10-97	21	43	64
2	1000107	CLARICE BASTOS SANTOS	DIR	31-5-02	20	24	44
